



cláudia

MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO

PROCEDIMENTO CONCURSAL COM VISTA AO PROVIMENTO DO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3º GRAU – CHEFE DE UNIDADE DE RECURSOS HUMANOS

ATA

Definição de Critérios

Aos 05 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Entroncamento, no edifício da Câmara Municipal, reuniram Dr. Hugo Miguel Carrondo Gonçalves, Chefe da Divisão de Gestão Financeira, Professora Dra. Maria Fernanda Pires Aparício, Professora Adjunta do Instituto Politécnico de Tomar, e Eng.ª Cláudia Roussado Martins, Chefe de Unidade de Ambiente e Espaços Verdes, os quais constituem o Júri do procedimento em referência, nomeado por deliberação de Câmara de 04 de novembro de 2020, do qual o primeiro é Presidente, em substituição da Dr.ª Maria de Fátima Matos da Rosa, Chefe de Unidade de Serviços Jurídicos.

PERFIL PRETENDIDO – Licenciado em Administração Pública, com comprovados conhecimentos técnicos e/ou experiência profissional na área de atuação do cargo de direção em causa; capacidade de definição de objetivos de atuação, de acordo com os objetivos gerais estabelecidos; capacidade de liderança, organização, iniciativa e gestão das motivações, boa capacidade de gestão de recursos colocados à disposição da unidade orgânica e articulação com os demais serviços. Noção rigorosa da missão inerente ao exercício do cargo.

MÉTODOS DE SELEÇÃO

- Avaliação curricular – visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o concurso é aberto, com base na análise dos respetivos currículos profissionais;
- Entrevista profissional de seleção de natureza pública – visa avaliar as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos para o exercício do cargo dirigente posto a concurso.

Nesta reunião, o Júri, em cumprimento da deliberação de Câmara supra referida e tendo presente o perfil pretendido e os métodos de seleção, deliberou por unanimidade definir os seguintes fatores e respetivas ponderações.

AVALIAÇÃO CURRICULAR (AC)

Na avaliação curricular serão ponderados os seguintes fatores: a Formação Académica (FA), a Formação Profissional (FP), a Experiência Profissional (EP) – como Técnico Superior (EPTS) e como Dirigentes (EPD) - e a avaliação de desempenho (AD).

A classificação final da avaliação curricular será obtida através da seguinte fórmula:

$$\text{Avaliação Curricular (AC)} = 15 \% \text{ FA} + 30 \% \text{ FP} + 40 \% \text{ EP} + 15 \% \text{ AD}$$



FORMAÇÃO ACADÉMICA: Quanto à formação académica, será ponderada a titularidade do grau académico dos candidatos, do seguinte modo:

Grau Académico	Valoração
Doutoramento	20
Mestrado	18
Licenciatura	16

FORMAÇÃO PROFISSIONAL: Quanto à formação profissional, será ponderado o total de duração dos processos formativos relacionados diretamente com o cargo a prover ou que possam contribuir para um melhor desempenho da função desde que a mesma tenha sido obtida nos últimos cinco anos:

Nº Horas	Valoração
Duração superior a 40 horas	20
Duração de 20 a 39 horas	18
Duração de 1 a 19 horas	16
Sem formação	0

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: Quanto à experiência profissional serão ponderadas as experiências como Técnico Superior (TS) e como dirigente (D). A classificação será obtida através da seguinte fórmula:

$$\text{Classificação da experiência profissional} = (\text{TS} \times 3 + \text{D} \times 1) / 4$$

Como Técnico Superior: Quanto à experiência profissional como técnico superior, será ponderado o tempo efetivo de funções adequadas ao lugar a prover:

Nº Anos	Valoração
Mais de 10 anos	20
De 7 a 10 anos	18
De 4 a 6 anos	16
Até 3 anos	14

Como Dirigente: Quanto à experiência profissional como dirigente, será ponderado o tempo efetivo como dirigente:

Nº Anos	Valoração
Mais de 6 anos	20
De 3 a 6 anos	18
Até 3 anos	16
Sem experiência	0

AValiação DE DESEMPENHO: Quanto à avaliação de desempenho será considerada a média das ultimas 3 avaliações. A classificação será obtida através da seguinte fórmula:

Escala do SIADAP	Menção	Valoração
4,0 - 5,0	Relevante	20
2,0 - 3,999 / Sem avaliação*	Adequado	15
1,0 - 1,999	Inadequado	0

* por motivo não imputável ao trabalhador

**ENTREVISTA PÚBLICA (EP)**

Na entrevista Pública, que terá a duração máxima de trinta minutos, serão avaliados os seguintes fatores: o Conhecimento do Conteúdo Funcional do Cargo a Prover (CCFCP), a Capacidade de Direção e de Liderança (CDL), a Capacidade de Planificação e de Organização (CPO), a Capacidade de Análise e de Decisão (CAD), o Sentido de Responsabilidade (SR), a Capacidade de Iniciativa e de Adaptação Profissional (CIAP), a Capacidade de Expressão e de Comunicação (CEC), a Capacidade de Motivação (CM) e a Capacidade de Inovação e de Criatividade (CIC). A classificação da entrevista pública será obtida através da seguinte fórmula, sendo cada fator avaliado numa escala de 0 a 20 valores, cujo conteúdo de apreciação de cada fator consta do Anexo I:

$$EP = (CCFCP + CDL + CPO + CAD + SR + CIAP + CEC + CM + CIC) / 9$$

A classificação final (CF) resulta da média aritmética simples das pontuações obtidas na avaliação curricular e na entrevista pública, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = (2 \times AC + 1 \times EP) / 3$$

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata que vai ser devidamente assinada pelos membros do Júri

O JÚRI,

Fernanda Aparicio

Digitally signed by Fernanda
Aparicio
Date: 2021.04.06 10:17:48 +01'00'